



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

PORTARIA CRESS/ES Nº 17/2015
De 31 de janeiro de 2015

Ementa: Substituição de empregado público durante período de férias.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento temporário da empregada pública Lânia Barbosa de Figueiredo do cargo de Coordenador/a Técnico/a, no período de 2 de fevereiro a 4 de março de 2015, por motivo de férias;

Considerando que a ausência de profissional no referido cargo poderá acarretar prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas e serviços prestados por este Conselho de Classe;

Considerando o disposto no art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, na Súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho e na cláusula sétima do Acordo Coletivo de Trabalho 2013-2015 firmado entre o Cress da 17ª Região e o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização profissional e Entidades Coligadas do Espírito Santo - Sindicoes;

Considerando a imprescindibilidade da garantia do sigilo e da imparcialidade na condução dos processos éticos em trâmite no Cress da 17ª Região;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Portaria pelo Conselho Pleno do Cress da 17ª Região na reunião realizada em 31 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público Gustavo Henrique dos Santos Correia para substituir a empregada pública Lânia Barbosa de Figueiredo no cargo de Coordenador/a Técnico/a, no período de 31 de janeiro a 4 de março de 2015.

Parágrafo único: O empregado público substituído não exercerá nenhuma das atribuições do cargo de Coordenador/a Técnico/a relativas ao acompanhamento dos processos éticos e assessoramento das Comissões de Instrução, devendo encaminhar para a Assessoria Jurídica todas as demandas dessa natureza.

Art. 2º - O empregado público Gustavo Henrique dos Santos Correia fará jus ao salário do cargo de Coordenador/a Técnico/a no período previsto no art. 1º da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno.

Dê-se ciência ao servidor designado e ao setor competente.

Vitória, 31 de janeiro de 2015.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região